



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 260/2019 São Luís, abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1444/2019,

RESOLVE

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para auxiliar na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no dia 2/4/2019, respondendo pelo acervo processual B desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o mencionado Juiz, para, **remotamente**, atuar na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, nos dias 3 e 4/4/2019, em todos os processos de suspeição e/ou impedimento da referida Vara, sem prejuízo em sua designação para a Vara do Trabalho de São João dos Patos.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao referido magistrado, para viajar à cidade de Presidente Dutra, a fim de desempenhar a função indicada no item 1.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 1º e 2/4/2019, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início das audiências e que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/Presidente Dutra/São João dos Patos por via terrestre, em veículo próprio, bem como o retorno do magistrado será para São João dos Patos por conta da designação feita no PA-2086/2019, conforme informações constantes no documento 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss